

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA PARA CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
EDITAL Nº 03 – SEAP/SES-NS, DE 24 DE JULHO DE 2014

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SUBSTITUTA**, no uso de suas atribuições legais e em obediência à Decisão nº 2895/2014, torna pública a retificação ao Edital Nº 01 – SEAP/SES-NS, publicado no *Diário Oficial do Distrito Federal* em 30 de maio de 2014, do concurso público para provimento de vagas para os cargos de Médico, Cirurgião-Dentista, Especialista em Saúde e Enfermeiro das Carreiras: **Médica, Cirurgião-Dentista, Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal e Enfermeiro**, conforme a seguir.

1 Alterar a redação do subitem 1.5, que passa a ser a seguinte: Os candidatos aprovados e nomeados realizarão procedimentos pré-admissionais e exames médicos complementares, de caráter unicamente eliminatório, em conformidade com a legislação vigente e de responsabilidade da **Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF)**.

2 Incluir o subitem 6.9.5, com a seguinte redação: Será garantido prazo de 2 (dois) dias úteis de recurso ao candidato que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência.

3 Alterar a redação do subitem 16.5, que passa a ser a seguinte: A aprovação e a classificação do candidato em uma das vagas indicadas no item 2 para formação do cadastro de reserva gera, para ele, apenas a expectativa de direito à nomeação, limitada ao prazo de validade do presente concurso público e observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

4 Inserir o subitem 16.6.1, com a seguinte redação: É permitido ao candidato aprovado e classificado dentro das vagas indicadas para o certame, requerer junto ao **Governo do Distrito Federal** o posicionamento para o final da lista de classificação, desde que o faça no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da publicação do ato de nomeação (§2º do art. 13 da Lei Complementar DF nº 840/11).

5 Ajustar a redação para a quantidade de vagas indicadas no subitem 2.4.3.V para o **cargo Médico – Especialidade Genética (Código 822)**, que passa a ser a seguinte: 2 (duas) vagas para provimento imediato e 1 (uma) vaga para formação de cadastro de reserva

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR
Secretária de Administração Pública - Substituta